



(Unidade – Disciplina – Trabalho)

**MINISTÉRIO DO PLANEAMENTO, FINANÇAS E ECONOMIA AZUL
(Unidade Técnica de Apoio às Parcerias Público-Privadas - UTAP)
e
MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, INFRA-ESTRUTURAS, RECURSOS NATURAIS E AMBIENTE
(Gabinete do Ministro)**

TERMO DE REFERÊNCIA

**TERMO DE REFERÊNCIA PARA SOLICITAÇÃO DE PROPOSTAS PARA O PROJECTO DE
CONSTRUÇÃO DO PORTO EM ÁGUAS PROFUNDAS DE FERNÃO DIAS, SÃO TOMÉ;**

O Governo da República Democrática de São Tomé e Príncipe solicita, pela presente, propostas de *Design, Build, Finance and Operate (DBFO)* para o Porto em águas profundas em São Tomé, na localidade de Fernão Dias.

I- O projeto

O Governo pretende construir, através de uma PPP (Parceria Público-Privada), o porto de Fernão Dias com o duplo objetivo de:

- 1) Melhorar as condições de receção e envio de mercadorias que chegam ao país por via marítima, quer seja através do tráfego internacional quer seja de cabotagem regional e inter-ilhas; e,
- 2) No âmbito da estratégia de, gradualmente, transformar São Tomé e Príncipe numa plataforma de prestação de serviços à região de África Central e Ocidental, dar ao novo porto uma vocação de porto de transbordo de contentores e mercadorias provenientes de várias partes do mundo com destino aos países da região.

A região costeira de Fernão Dias possui condições naturais ideais para a construção de um porto em águas profundas, com profundidade de até 16 metros.

Devido às suas condições naturais favoráveis e localização estratégica, este porto será muito adequado para um porto de transbordo. O governo pretende construir um porto em águas profundas incluindo pelo menos um terminal multiusos ou polivalente que possa acomodar navios até 30,000 DWT numa primeira fase, e com reservas para futura extensão;

O desenvolvimento deste projeto requer capacidades técnicas e financeiras de que o país não dispõe no momento, razão pela qual optou pelo modelo de PPP, procurando assim um parceiro que, em resposta a presente solicitação, apresente uma proposta técnica e financeira para projetar, construir e operar o Porto (DBFO).

Para que uma decisão seja tomada e o projeto possa passar para a fase de implementação, o Governo decidiu realizar este concurso público para seleccionar a empresa ou grupo de empresas com que entrará em negociações com o objetivo de assinar um contrato para o efeito.

II- Instruções aos concorrentes

O porto terá uma valência de porto nacional, tornando-se na principal porta de entrada e saída de mercadorias do país, e outra de porto *hub* regional de contentores, para servir de local de transbordo de contentores e mercadorias provenientes de qualquer parte do mundo e destinados aos países da África Central e Ocidental.

Para esse fim, é solicitado aos concorrentes:

- 1- Um estudo preliminar do mercado regional de contentores e a identificação do volume de transbordo que se pretende captar com o Porto de Fernão Dias, bem como a indicação preliminar da estratégia para o conseguir;
- 2- Esboço preliminar do projeto (pré-projeto) do porto para responder às valências de porto de transbordo e de principal porta para as importações e exportações nacionais, projetadas a médio e longo prazos;

O esboço preliminar do porto deverá incluir não só as obras de infraestruturas como também a indicação dos equipamentos, áreas de serviços, fluxos operacionais que demonstrem a possibilidade de convivência dos tráfegos internacionais e regionais para o mercado interno, bem como para o transbordo;

O pré-projecto deverá definir as fases da sua implementação, devendo ficar claramente expresso, as opções possíveis de desenvolvimento futuro e os momentos a partir dos quais (números de TEU) se evoluirá para às fases seguintes;

- 3- Tratando-se de um projeto a ser desenvolvido através de um modelo de DBFO, ou outro modelo devidamente justificado proposto e aceite por ambas as partes, require-se aos concorrentes indicar claramente, as suas entidades parceiras para a implementação do projeto. Refere-se aqui à entidades financiadoras, com a informação de níveis de engajamento e compromissos acordados, e entidades operadoras devidamente reconhecidas.

Para além da apresentação detalhada dos níveis de acordos e engajamentos existentes entre os eventuais parceiros que constituem a entidade concorrente, dever-se-á apresentar de forma detalhada a experiência de cada um dos parceiros, em especial, experiência em projetos semelhantes, com especial destaque para as ocorridas em África ou em contextos semelhantes ao proposto..

- 4- As propostas deverão incluir cronogramas de implementação do projeto, identificando cada uma das fases mais relevantes, a saber;
 - Conclusão e apresentação de estudos adicionais;
 - Apresentação do projeto definitivo;
 - Estruturação de financiamento;
 - Negociação de contratos de concessão;
 - Início e conclusão da construção;
 - Início das operações;
- 5- Ideias gerais de contrato de concessão para gerir a relação entre o concessionário e o concedente deverão ser apresentadas para posterior discussão.
- 6- As propostas podem incluir outros elementos que os concorrentes considerem necessários para a viabilidade do projeto, ou seja, outras valências para o porto ou inclusão de outras atividades complementares que permitam a sustentabilidade do futuro porto. Neste particular, valorar-se-á como de relevante a inclusão no projecto do porto da Ilha do Príncipe.

III- Critérios de Seleção

O Governo de São Tomé e Príncipe selecionará a proposta considerada de maior valor para o Estado Santomense e encetará negociações com o proponente com o objetivo de assinar um contrato de concessão para a construção do Porto em Fernão Dias, através da modalidade de DBFO ou outro modelo aceite por ambas as partes.

Os principais critérios de selecção da proposta vencedora serão as seguintes:

- Experiência e antecedentes dos concorrentes, particularmente na implementação de projetos semelhantes nos últimos 5 anos , em especial, em África ou em contextos semelhantes ao proposto.; Entende-se por experiência e antecedentes na implementação de projetos similares, não apenas a capacidade de financiar e construir o porto, mas também de operá-lo e atrair tráfego suficiente para garantir a valência do porto de transbordo. Os requisitos mínimos para os concorrentes estão detalhados na seção V;
- Capacidade técnica para implementar o projeto;
- Capacidade financeira, suportada por documentação de origem dos fundos. Os requisitos mínimos estão detalhados na seção V;
- Menor exigência para o envolvimento financeiro do Estado Santomense. São Tomé e Príncipe não pode, devido às restrições impostas pela sua actual situação económico-financeira e pelos compromissos assumidos com instituições financeiras internacionais, em particular com o FMI, recorrer ao crédito, salvo em condições de concessionalidade muito especiais e, mesmo assim, apenas em pequenos montantes. As propostas devem ter em conta tal condicionalismo e, caso seja necessário qualquer envolvimento do Estado Santomense, devem indicar claramente qual a participação esperada do Estado Santomense.
- Qualidade da proposta técnica, financeira e proposta de operação;



- Cronograma para a implementação do projeto;
- Garantias ao Governo de São Tomé e Príncipe;
- Envolvimento e aproveitamento de empresas, funcionários, trabalhadores e dos recursos humanos nacionais, no geral, no país e na diáspora.

As negociações com a entidade selecionada serão levadas ao cabo ao longo de todo o processo, desde a seleção resultante do presente concurso até a assinatura do contrato de concessão. As etapas decisivas das negociações serão as seguintes:

- Negociações para aprovação do estudo de viabilidade técnica e financeira e proposta de engenharia financeira do projeto;
- Aprovação dos Estudos de Avaliação do Impacto Ambiental;
- Negociações para aprovação de projetos;
- Negociações para a execução do contrato de concessão;

O Governo reserva-se o direito de não selecionar nenhuma das propostas ou selecionar preliminarmente mais de uma proposta para a fase de negociações, em função das propostas que forem submetidas e dos objectivos do país.

IV- Submissão de propostas

Os Requerentes deverão preparar um original dos documentos e marcá-lo claramente como "ORIGINAL". Deverá, igualmente submeter 2 cópias dos documentos originais assinados e marcá-los claramente como "CÓPIA". No caso de qualquer discrepância entre o original e as cópias, o original prevalecerá.

Os concorrentes deverão entregar as suas propostas até as 16:00 horas do dia 20 de Janeiro de 2020, em envelopes fechados, nos locais previstos no anúncio deste concurso.

As propostas impressas, contendo os elementos referidos no ponto II - Instruções aos Concorrentes, devem ser apresentadas em português e inglês. Em caso de dúvidas prevalecerá a versão em português.



V- Critérios e requisitos mínimos de qualificação

Esta seção contém os critérios e requisitos mínimos que o concedente usará para seleção das propostas.

1. ELEGIBILIDADE

Critérios de qualificação e de elegibilidade			Documentação
No	Tópicos	Requisitos	Justificações documentadas
1	Conflitos de interesse	Existência ou não de conflitos de interesse reconhecidos pelos regulamentos nacionais.	
2	Resolução das Nações Unidas ou sanção do Banco Mundial ou lei do país do concorrente	Não ter sido excluído como resultado de incumprimento das leis ou regulamentos oficiais do país do beneficiário ou por um ato de inconformidade com as regras das Nações Unidas Não ter sido validado pelo Banco Mundial devido a política de fraude e corrupção do Banco. Consulte https://projects-beta.worldbank.org/en/projects-operations/procurement/debarred-firms para ver os detalhes.	

2. HISTORIAL DE MAU-DESEMPENHO DE CONTRATOS

Critérios de qualificação e de elegibilidade			Documentação
No	Tópicos	Requisitos	Justificações documentadas
1	Historial de contratos não cumpridos	O não cumprimento de um contrato não se deveu a inabilidade do contratado, desde 1º de janeiro de 2015.	
2	Litígios pendentes	A situação financeira do concorrente e a perspectiva de lucro a longo prazo são válidas, mesmo assumindo que todo o litígio pendente seria resolvido contra o requerente	
3	Histórico de litígios	Nenhum registro histórico passível de decisões de sentença judicial / arbitral contra o Requerente desde 1º de janeiro de 2015	

3. EXPERIÊNCIA

Critérios de qualificação e de Elegibilidade			Documentação
No	Tópicos	Requisitos	Justificações documentadas
1	Construção geral	Quantidade, tipo e dimensão de construções realizadas desde 1º de Janeiro de 2015	
2	Experiência	Experiência específica em construção, da empresa de construção indicada, no período entre 1º de Janeiro de 2015 até a presente data obedecendo o seguinte	

		critério: (i) Mínimo de 5 contratos em obras civis, cada uma com valor mínimo global de US \$ 50 milhões; (ii) Modalidades de participação de empresas de construção civis locais.	
3	Experiência específica em construção e Gestão de contratos	Um número mínimo de contratos específicos satisfatoriamente e substancialmente concluídos pelo concorrente em projectos executados em África Subsaariana, ou em contextos semelhantes ao proposto no período compreendido entre 1º de Janeiro de 2015 e o presente, em que tais projectos obedeçam ao seguinte formato: (i) 3 contratos, para Projeto e Construção de Portos Marítimos, cada um com valor mínimo de US \$ 100 milhões	
4	Experiência específica em operações	Tenha participado em pelo menos uma operação de construção portuária de características comparáveis no período compreendido entre 1º de Janeiro de 2015 e a presente data	

4. SITUAÇÃO FINANCEIRA

Critérios de qualificação e de Elegibilidade			Documentação
No	Tópicos	Requisitos	Justificações documentadas
1	Capacidades Financeiras	<p>(i) O Requerente deve demonstrar que tem acesso a, ou, possui, activos líquidos, activos reais não onerados, linhas de crédito e outros meios financeiros (independentemente de qualquer adiantamento contratual) suficientes para atender ao fluxo de caixa da construção proposta de, pelo menos, US \$ 50 milhões líquido e livre dos outros compromissos para o arranque dos trabalhos propostos no contrato em questão;</p> <p>(ii) O Requerente também deve demonstrar, para satisfação do Contratante, que possui fontes de financiamento adequadas para atender aos requisitos de fluxo de caixa para o presente projecto e para futuros compromissos contratuais propostos;</p> <p>(iii) Os balanços auditados ou, se não, exigidos pelas leis do país do concorrente, outras demonstrações financeiras aceitáveis para o Contratante, nos últimos 3 anos, deverão ser apresentados. Estes dados devem demonstrar a solidez actualizada da situação financeira do concorrente e indicar a sua rentabilidade prospectiva a médio e longo prazo.</p>	
2	Média Anual	Uma Média anual mínima de "Construction	


	“Construction Turnover”	Turnover” de US \$ 100 milhões, calculada como o total de pagamentos certificados recebidos por contratos em andamento ou concluídos, nos últimos 5 anos.	

5. SAÚDE, SEGURANÇA, AMBIENTE E QUALIDADE

Critérios de qualificação e de Elegibilidade			Documentação
No	Tópicos	Requisitos	Justificações documentadas
1	Saúde e segurança, Procedimentos e histórico	Forneça evidências, detalhes e estatísticas sobre seus procedimentos e estatísticas atuais para Saúde e Segurança	
2	Ambiente; Procedimentos e histórico	Forneça evidências, detalhes e estatísticas sobre seus procedimentos e estatísticas atuais para o Ambiente	
	Gestão da Qualidade; Sistemas	Forneça evidências, detalhes e estatísticas sobre seu atual Sistema de Gestão da Qualidade	

São Tomé, 19 de Novembro de 2019.

O Coordenador da UTAP,



Cislau D'Apresentação Costa